

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes: GIL BRANDÃO LIBÂNIO (Relator), JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA (Revisor), ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, e RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores, apreciando os autos do Processo TRT nº MA-003/93, em que é requerente a Exmª Srª MARIA SUZETE MONTE DE HOLLANDA DIÓGENES, Juíza substituta desta 13ª Região, R E S O L V E U, por maioria de votos, considerando a existência de pronunciamento favorável expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, deferir o pleito da interessada, autorizando sua transferência para àquele órgão, a fim de integrar o Quadro de Magistrados que lhe é pertinente, vencido o Juiz Relator que o indeferia.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno